



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a AUTORIZAÇÃO para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PRODUTO	QTIDE	UNID
ABOBRINHA VERDE	200	KG
ACELGA	150	UNID
AIPIIM/MANDIOCA (descascada)	500	KG
ALFACE	800	UNID
BANANA	1600	KG
BATATA DOCE	300	KG
BETERRABA	300	KG
BOLACHA	400	KG
CEBOLINHA VERDE 300 G	500	MAÇO
CHUCHU	150	KG
COUVE MANTEIGA * 500 G	300	MAÇO
CUCA	500	KG
LARANJA PERA	500	KG
MACARRÃO	350	KG
MELANCIA	500	KG
MORGOTE	250	KG
MILHO VERDE (sem palha)	800	KG
PÃO	600	KG
PEPINO	150	KG
REPOLHO	600	KG
RÚCULA * 500 G	200	MAÇO
SALSINHA * 300 G	300	MAÇO
TOMATE	1000	KG
PONCAN	800	KG
VAGEM	100	KG
DOCE DE FRUTA	100	KG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



ABACATE	100	KG
FEIJÃO PRETO	200	KG
PÊSSEGO	300	KG
MORANGO	100	KG
CAQUI	300	KG
CENOURA	300	KG
CEBOLA	40	KG
ALHO	350	KG
ABÓBORA	150	KG

#### JUSTIFICATIVA:

O município precisa destes produtos, além do que é obrigado adquirir produtos da agricultura familiar, e ainda é intuito do Município a fomentação da agricultura familiar para incentivo aos pequenos produtores.

VALOR: O valor foi estipulado com base em pesquisa de mercado.

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias após a solicitação pela municipalidade, sendo o prazo total do contrato até o final do ano letivo de 2018.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Escolas e Cmeis.

Ibema, 30 de janeiro de 2018

**Neiva Terezinha Chaves Leite**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## PARECER JURÍDICO

Ibema, 01 de fevereiro de 2018

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

### Análise das fases e indicação do processo

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, consideramos que:

Há requerimento justificando a necessidade da aquisição, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor Máximo a ser pago pelo objeto.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a Dispensa de Licitação poderá ter prosseguimento, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XII, na Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e ainda, Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução CD/FNDE 038/2009.

É o Parecer,

  
Antonio Marcos Daga  
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## PARECER JURÍDICO

Ibema, 02 de fevereiro de 2018

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

### Análise da minuta

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha no edital, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



**Antonio Marcos Daga**  
**Assessoria Jurídica**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

## RESILIENTE



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

#### 3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:

Os alimentos destinam - se as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI em atendimento ao programa da alimentação escolar com produtos adquiridos através da agricultura familiar.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inciso XII da Lei nº 8.666/93, na Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e ainda, Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução CD/FNDE 038/2009.

#### 5 - CONTRATAÇÃO:

Quem apresentar documentação conforme edital.

#### 6 - PREÇO:

PRODUTO	QTIDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ABOBRINHA VERDE	200	KG	2,25	450,00
ACELGA	150	UNID	2,80	420,00
AIPIM/MANDIOCA (descascada)	500	KG	4,00	2000,00
ALFACE	800	UNID	2,00	1600,00
BANANA	1600	KG	2,50	4000,00
BATATA DOCE	300	KG	2,50	750,00
BETERRABA	300	KG	2,75	825,00
BOLACHA	400	KG	16,00	6400,00
CEBOLINHA VERDE 300 G	500	MAÇO	1,50	750,00
CHUCHU	150	KG	2,75	412,50
COUVE MANTEIGA * 500 G	300	MAÇO	2,25	675,00
CUCA	500	KG	12,50	6250,00
LARANJA PERA	500	KG	2,25	1125,00
MACARRÃO	350	KG	12,00	4200,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



MELANCIA	500	KG	1,50	750,00
MORGOTE	250	KG	4,25	1062,50
MILHO VERDE (sem palha)	800	KG	3,50	2800,00
PÃO	600	KG	10,00	6000,00
PEPINO	150	KG	3,35	502,50
REPOLHO	600	KG	1,70	1020,00
RÚCULA * 500 G	200	MAÇO	2,70	540,00
SALSINHA * 300 G	300	MAÇO	1,70	510,00
TOMATE	1000	KG	4,25	4250,00
PONCAN	800	KG	3,00	2400,00
VAGEM	100	KG	6,50	650,00
DOCE DE FRUTA	100	KG	12,50	1250,00
ABACATE	100	KG	7,00	700,00
FEIJÃO PRETO	200	KG	4,75	950,00
PÊSSEGO	300	KG	5,50	1650,00
MORANGO	100	KG	17,00	1700,00
CAQUI	300	KG	5,50	1650,00
CENOURA	300	KG	3,00	900,00
CEBOLA	40	KG	2,00	80,00
ALHO	350	KG	15,50	5425,00
ABÓBORA	150	KG	2,00	300,00
				64947,50

**7 - PRAZO:** O prazo de entrega é conforme cronograma da secretaria, sendo o prazo limite até 31 de dezembro de 2018.

IBEMA, 02/02/2018.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.**

IBEMA, 02/02/2018

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 03/2018.**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**CONTRATAÇÃO:** Quem apresentar documentação conforme edital.

**PREÇO:** Conforme Edital de Chamamento

**PRAZO:** O prazo de entrega é conforme cronograma da secretaria, sendo o prazo limite até 31 de dezembro de 2018.

IBEMA, 02/02/2018.





**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 03/2018.**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**CONTRATAÇÃO:** Quem apresentar documentação conforme edital.

**PREÇO:** Conforme Edital de Chamamento

**PRAZO:** O prazo de entrega é conforme cronograma da secretaria, sendo o prazo limite até 31 de dezembro de 2018.

IBEMA, 02/02/2018.